GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 44580 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, incisos III, IV, VI e VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 3º, incisos III, IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, em reunião do dia 21/10/2026, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LP+LI+LO

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : CEMIG DISTRIBUICAO S.A
CNPJ/CPF : 06.981.180/0001-16
Empreendimento : LD Francisco Sá 4 - Montes Claros 2, 138kV
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Avenida Barbacena número/km 1200 17 ANDAR Bairro Barro Preto CEP 30190-130 Belo Horizonte - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Francisco Sá (LAT) -16.4863, (LONG) -43.7025
Fator locacional resultante : 1
Classe predominante resultante : 4
Processo Administrativo Licenciamento : 44580/2025
Número do Processo na ANM e Ano : Não se aplica
Titular ou Requerente : Não se aplica
Substância(s) Mineral(is) : Não se aplica

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
H-01-01-1	Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas.	Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica	9,426	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 21/10/2036.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Montes Claros, 22/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por MONICA VELOSO DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade, em 22/10/2026 16:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 44580 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental SEI 2090.01.00100622025-85

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 44580 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Conforme descrito no Anexo I. Condicionantes: Empreendimento LD Francisco Sá 4- Montes Claros 2,138kv. Parecer nº 70/FEAM/URA NM - CAT/2026 PROCESSO SEI Nº 2090.01.0011307/2025-32